



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 835/2021.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **LEONARDO LAMOGLIA MADURO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.375-9, conforme processo administrativo nº 03251 de 14/06/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito